



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 7203/2018

Tipo: Projeto de Resolução: 19/2018

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 02/08/2018 16:54:01

Procedência: Mazinho dos Anjos e Outros

Assunto: Dispõe sobre a criação da "Frente Parlamentar de Enfrentamento à situação de Rua", no âmbito da Câmara Municipal de Vitória, na forma de Resolução nº 1.859/2009

Câmara Municipal
Estado do

Processo: 7203/2018
Tipo: Projeto de Resolução: 19/2018
Área do Processo: Legislativa
Data e Hora: 02/08/2018 16:54:01
Procedência: Mazinho dos Anjos e Outros
Assunto: Dispõe sobre a criação da "Frente Parlamentar de Enfrentamento à situação de Rua", no âmbito da Câmara Municipal de Vitória, na forma de Resolução nº 1.859/2009

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº __/2018

*Dispõe sobre a criação da
"Frente Parlamentar de
Enfrentamento à Situação de
Rua", no âmbito da Câmara
Municipal de Vitória, na forma
da Resolução nº 1.859/2009.*

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Vitória, a "Frente Parlamentar de Enfrentamento à Situação de Rua", na forma da Resolução nº 1.859/2009.

Art. 2º A Frente Parlamentar de Enfrentamento à Situação de Rua terá a duração de 1 (um) ano, prorrogável pelo mesmo período, a contar da data de sua primeira reunião.

Art. 3º A Frente Parlamentar tem por objetivo a promoção de debates, estudos e seminários, a fim de aprimorar a legislação local e fomentar iniciativas relativas a população em situação de rua.

Art. 4º A Frente Parlamentar possui caráter suprapartidário e será formada por, no mínimo, 05 (cinco) vereadores da Câmara Municipal de Vitória, além de representantes de entidades, de movimentos sociais e da sociedade civil, representativos da população em situação de rua, na forma do seu Estatuto.

Art. 5º Fica designado o Vereador Edmar Lorencini dos Anjos como representante da Frente Parlamentar de Enfrentamento à Situação de Rua perante a Câmara Municipal de Vitória, cabendo-lhe prestar todas as informações que se fizerem necessárias à Mesa Diretora da Casa.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
7203	2	P

Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Art. 6º Compete à Frente Parlamentar de Enfrentamento à Situação de Rua, sem prejuízo de outras atribuições inerentes à sua natureza:

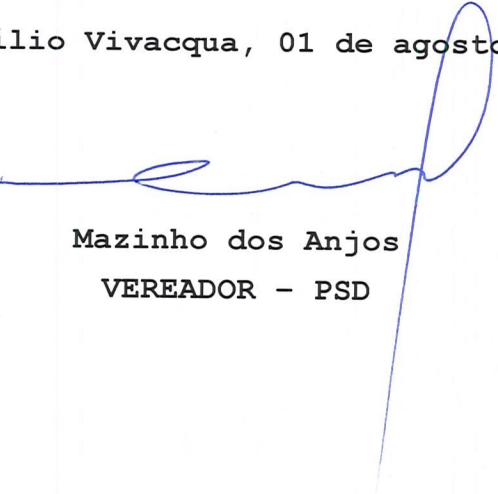
- I - Participar e promover debates, simpósios, audiências públicas, estudos, reuniões, seminários e outros eventos relativos ao tema, junto à sociedade civil, órgãos públicos e autoridades, dando ampla publicidade dos resultados;
- II - Acompanhar as políticas públicas atinentes à matéria;
- III - Monitorar a execução de planos e projetos relacionados à população em situação de rua;
- IV - Acompanhar, propor e discutir proposições legislativas que tratem a respeito da temática;
- V - Aperfeiçoar e complementar a legislação municipal que disponha sobre o tema.

Art. 7º As atividades da Frente Parlamentar serão periódicas, nas datas e horários previamente estabelecidos, na forma de seu Estatuto.

Art. 8º A Câmara Municipal de Vitória disponibilizará os meios adequados para o funcionamento e divulgação das atividades pela Frente Parlamentar, através da TV Câmara, no sítio oficial e demais meios que a Casa dispuser para divulgação de seus trabalhos.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 01 de agosto de 2018.


Mazinho dos Anjos
VEREADOR - PSD







Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
7203	3	P

JUSTIFICATIVA

Segundo o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, considera-se população em situação de rua o "grupo populacional heterogêneo, caracterizado por sua condição de pobreza extrema, pela interrupção ou fragilidade dos vínculos familiares e pela falta de moradia convencional regular".

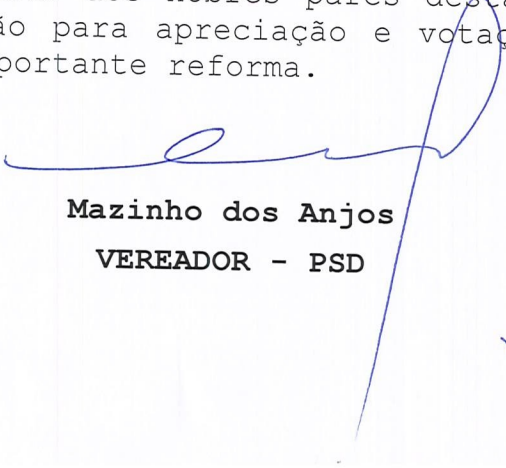
Como cediço, a temática relativa a população em situação de rua é complexa, porquanto abrange pessoas com perfis, idades, históricos e objetivos diversos. O aumento progressivo dessa população nas ruas da cidade de Vitória revela a necessidade do Poder Público, em todas as suas esferas, discutir e ampliar o tratamento dispensado a tais pessoas.

A presente proposição é produto dos encaminhamentos apresentados na Audiência Pública "População em situação de rua: desafios, avanços e possibilidades", realizada no dia 31.07.2018, às 19h, na Câmara Municipal de Vitória, que contou com a presença de especialistas e diversos atores sociais atuantes na temática.

Devido à relevância, complexidade e impacto do assunto, é de suma importância que os trabalhos sejam conduzidos por uma Frente Parlamentar, que promoverá debates, estudos, seminários e audiências públicas, proporcionando maior diálogo e atuação do Poder Legislativo Municipal acerca do assunto, reconhecendo-o como inadiável na cidade de Vitória.

Ademais, com vários profissionais e representantes envolvidos na Frente Parlamentar, será possível debater e absorver novas perspectivas e ideias para a promoção de melhorias na legislação local e fomento de políticas públicas eficazes à população em situação de rua.

Desta forma, apresento aos nobres pares desta Casa o presente Projeto de Resolução para apreciação e votação, com o escopo de realizar essa importante reforma.


Mazinho dos Anjos

VEREADOR - PSD





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
7203	4	P



AO DEL
PARA PROVIDÊNCIAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Valdicea Siqueira dos Santos
Valdicea Siqueira dos Santos
Matrícula: 6769
DDI
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Em: 02/08/2018

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em, 07/08/2018

[Signature]
DIRETOR

**INCLUA-SE EM PAUTA PARA
DISCUSSÃO ESPECIAL**

Em, 07/08/2018

Presidente da Câmara

PAUTADO EM 1ª DISCUSSÃO

Em, 08/08/2018

Presidente da Câmara

PAUTADO EM 2ª DISCUSSÃO

Em, 09/08/2018

Presidente da Câmara

PAUTADO EM 3ª DISCUSSÃO

Em, 13/08/2018

Presidente da Câmara

AO S.A.C. (SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES)
PARA ENCAMINHAR O PRESENTE PROCESSO
AS COMISSÕES ABAIXO

1) JUSTIÇA
2) Cidadania e Direitos Humanos
3) _____
4) _____

EM 17/08/18

Ao Sr. Presidente da Comissão de Justiça,
para designar Relator, nesta data.

Em 20/08/18

Secretaria das Comissões

Prazo limite para devolução ao S.A.C.
(Serviço de Apoio às Comissões até

23/08/18

Secretaria do S.A.C.

DESIGNO PARA RELATAR NA
COMISSÃO DE JUSTIÇA Fabrizio Gandini

EM, 20/08/18

Leonil
PPS

Prazo limite para devolução ao S.A.C.
(Serviço de Apoio às Comissões até

03/09/18

Secretaria do S.A.C.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
7203	05	10



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

REGIME DE URGÊNCIA

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V.Exª., após ouvido o douto Plenário, com base no que preceitua o art. 313 a 323 do **Regimento Interno**, Resolução nº 1919/14, seja incluído na Pauta da Ordem do Dia em **REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de Resolução nº 19/2018 contido no Processo protocolado nesta Casa sob o nº 7203/2018.

Palácio Atílio Vivácqua,

MAZINHO DOS ANJOS (PSD)

Matéria : Requerimento de Urgencia 2

Reunião : 81ª Sessão Ordinária
 Data : 23/08/2018 - 17:05:03 às 17:06:01
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata
 Quorum :
 Total de Presentes : 13 Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
7207	050	W

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PROG	Sim	17:05:23
33	Dalto Neves	PTB	Sim	17:05:59
17	Davi Esmael	PSB	Não Votou	
29	Denninho Silva	PPS	Sim	17:05:29
7	Fabricao Gandini	PPS	Sim	17:05:07
30	Leonil	PPS	Sim	17:05:45
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	17:05:14
9	Max da Mata	PSDB	Não Votou	
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	17:05:35
31	Nathan Medeiros	PSB	Sim	17:05:23
11	Neuzinha	PSDB	Sim	17:05:26
34	Roberto Martins	PTB	Sim	17:05:23
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	17:05:20
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	17:05:28

Totais da Votação :

SIM
12

NÃO
0

TOTAL
12

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
207	07	10

Comissão de Constituição, Justiça, Serviço
Público e Redação.

D E L
PROJETO EM REGIME DE URGENCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de

Em 28/08/2008

Presidente

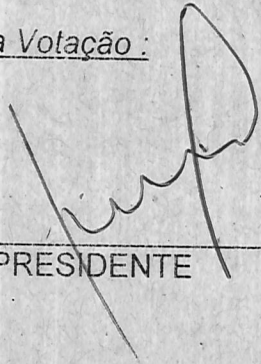
Matéria : CCJ Projeto de Lei nº19/2018

Reunião : 82ª Sessão Ordinária
Data : 28/08/2018 - 17:29:56 às 17:31:29
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 14 Parlamentares -

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
7207	02	VP

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
7	Fabício Gandini	PPS	Sim	17:31:05
30	Leonil	PPS	Sim	17:31:00
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	17:30:09
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	17:30:58

Totais da Votação :
SIM 4 NÃO 0 TOTAL 4



PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
1203	09	ve

Comissão de Cidadania e Direitos
Humanos.

D E L
PROJETO EM REGIME DE URGENCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de

Em 28 / 09 / 2008

D. M. M. M.

Presidente

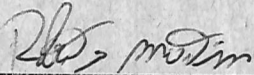
Matéria : CDHU Projeto de Lei nº19/2018

Reunião : 82ª Sessão Ordinária
Data : 28/08/2018 - 17:32:36 às 17:33:04
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 6 Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
1207	10	10

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
7	Fabício Gandini	PPS	Sim	17:32:45
34	Roberto Martins	PTB	Sim	17:32:50

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	2	0	2



PRESIDENTE

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
7203	11	10

APROVADO o Projeto de Resolução
AO DAL P/ PROVIDENCIAR.

Em, 29/08/18

Presidente da Câmara

Ag. Servidor Pedro Endlich Santos
Para extração da competente Resolução
e encaminhamento à Mesa Diretora
para fins de promulgação e publicação
de norma.

Em 29/08/2018



Sullivan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 29/08/18

Antônio Carlos
ASSINATURA

Matéria : Projeto de Lei nº19/2018

Reunião : 82ª Sessão Ordinária
 Data : 28/08/2018 - 17:34:20 às 17:35:25
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata
 Quorum :
 Total de Presentes : 11 Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
1203	12	10

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PROG	Sim	17:34:30
33	Dalto Neves	PTB	Sim	17:35:01
17	Davi Esmael	PSB	Não Votou	
29	Denninho Silva	PPS	Sim	17:34:29
7	Fabricao Gandini	PPS	Sim	17:34:43
30	Leonil	PPS	Sim	17:34:32
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	17:34:41
9	Max da Mata	PSDB	Não Votou	
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	17:34:27
31	Nathan Medeiros	PSB	Sim	17:35:05
11	Neuzinha	PSDB	Não Votou	
34	Roberto Martins	PTB	Sim	17:34:30
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	17:34:25
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
20	Wanderson Marinho	PSC	Não Votou	

Totais da Votação

SIM
10

NÃO
0

TOTAL
10

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
7203	17	RP

RESOLUÇÃO Nº 1.996

Dispõe sobre a criação da " Frente Parlamentar de Enfrentamento à Situação de Rua", no âmbito da Câmara Municipal de Vitória, na forma da Resolução nº 1.859/2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, constituída com base no que preceitua o Art. 30 da Resolução nº 1.919, de 23 de janeiro de 2014, combinado com o artigo 65, inciso XXV da Lei Orgânica do Município de Vitória, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Vitória, a "Frente Parlamentar de Enfrentamento à Situação de Rua", na forma da Resolução nº 1.859/2009.

Art. 2º. A Frente Parlamentar de Enfrentamento à Situação de Rua terá a duração de 1 (um) ano, prorrogável pelo mesmo período, a contar da data de sua primeira reunião.

Art. 3º. A Frente Parlamentar tem por objetivo a promoção de debates, estudos e seminários, a fim de aprimorar a legislação local e fomentar iniciativas relativas a população em situação de rua.

Art. 4º. A Frente Parlamentar possui caráter suprapartidário e será formada por, no mínimo, 05 (cinco) vereadores da Câmara Municipal de Vitória, além de representantes de entidades, de movimentos sociais e da sociedade civil, representativos da população em situação de rua, na forma do seu Estatuto.

Art. 5º. Fica designado o Vereador Edmar Lorencini dos Anjos como representante da Frente Parlamentar de Enfrentamento à Situação de Rua perante a Câmara Municipal de Vitória, cabendo-lhe prestar todas as informações que se fizerem necessárias à Mesa Diretora da Casa.

Art. 6º. Compete à Frente Parlamentar de Enfrentamento à Situação de Rua, sem prejuízo de outras atribuições inerentes à sua natureza:



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
7203	14	NP

- I- Participar e promover debates, simpósios, audiências públicas, estudos, reuniões, seminários, e outros eventos relativos ao tema, junto à sociedade civil, órgãos públicos e autoridades, dando ampla publicidade dos resultados;
- II- Acompanhar as políticas públicas atinentes à matéria;
- III- Monitorar a execução de planos e projetos relacionados à população em situação de rua;
- IV- Acompanhar, propor e discutir proposições legislativas que tratem a respeito da temática;
- V- Aperfeiçoar e complementar a legislação municipal que disponha sobre o tema.

Art. 7º. As atividades da Frente Parlamentar serão periódicas, nas datas e horários previamente estabelecidos, na forma de seu Estatuto.

Art. 8º. A Câmara Municipal de Vitória disponibilizará os meios adequados para o funcionamento e divulgação das atividades pela Frente Parlamentar, através da TV Câmara, no sítio oficial e demais meios que a Casa dispuser para divulgação de seus trabalhos.

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 29 de Agosto de 2018.

Vinícius José Simões
PRESIDENTE

Wanderson José da Silva Marinho
1º SECRETÁRIO

Leonil Dias da Silva
2º SECRETÁRIO

Adalto Bastos das Neves
3º SECRETÁRIO



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 852 Ano VI

Vitória (ES), Segunda-feira, 03 de Setembro de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
2203	15	12

www.cmv.es.gov.br/diario

ATOS DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 1.996

Dispõe sobre a criação da "Frente Parlamentar de Enfrentamento à Situação de Rua", no âmbito da Câmara Municipal de Vitória, na forma da Resolução nº 1.859/2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, constituída com base no que preceitua o Art. 30 da Resolução nº 1.919, de 23 de janeiro de 2014, combinado com o artigo 65, inciso XXV da Lei Orgânica do Município de Vitória, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Vitória, a "Frente Parlamentar de Enfrentamento à Situação de Rua", na forma da Resolução nº 1.859/2009.

Art. 2º. A Frente Parlamentar de Enfrentamento à Situação de Rua terá a duração de 1 (um) ano, prorrogável pelo mesmo período, a contar da data de sua primeira reunião.

Art. 3º. A Frente Parlamentar tem por objetivo a promoção de debates, estudos e seminários, a fim de aprimorar a legislação local e fomentar iniciativas relativas a população em situação de rua.

Art. 4º. A Frente Parlamentar possui caráter suprapartidário e será formada por, no mínimo, 05 (cinco) vereadores da Câmara Municipal de Vitória, além de representantes de entidades, de movimentos sociais e da sociedade civil, representativos da população em situação de rua, na forma do seu Estatuto.

Art. 5º. Fica designado o Vereador Edmar Lorencini dos Anjos como representante da Frente Parlamentar de Enfrentamento à Situação de Rua perante a Câmara Municipal de Vitória, cabendo-lhe prestar todas as informações que se fizerem necessárias à Mesa Diretora da Casa.

Art. 6º. Compete à Frente Parlamentar de Enfrentamento à Situação de Rua, sem prejuízo de outras atribuições inerentes à sua natureza:

I- Participar e promover debates, simpósios, audiências públicas, estudos, reuniões, seminários, e outros eventos relativos ao tema, junto à sociedade civil, órgãos públicos e autoridades, dando ampla publicidade dos resultados;

II- Acompanhar as políticas públicas atinentes à matéria;

III- Monitorar a execução de planos e projetos relacionados à população em situação de rua;

IV- Acompanhar, propor e discutir proposições legislativas que tratem a respeito da temática;

V- Aperfeiçoar e complementar a legislação municipal que disponha sobre o tema.



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

www.cmv.es.gov.br/diario

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 852 Ano VI

Vitória (ES), Segunda-feira, 03 de Setembro de 2018

Art. 7º. As atividades da Frente Parlamentar serão periódicas, nas datas e horários previamente estabelecidos, na forma de seu Estatuto.

Art. 8º. A Câmara Municipal de Vitória disponibilizará os meios adequados para o funcionamento e divulgação das atividades pela Frente Parlamentar, através da TV Câmara, no sítio oficial e demais meios que a Casa dispuser para divulgação de seus trabalhos.

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 29 de Agosto de 2018.

Vinícius José Simões
PRESIDENTE

Wanderson José da Silva Marinho
1º SECRETÁRIO

Leonil Dias da Silva
2º SECRETÁRIO

Adalto Bastos das Neves
3º SECRETÁRIO

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES

Segue abaixo os dados relativos ao processo que foi julgado como Inconstitucional na Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação, realizada no dia 30 de agosto de 2018:

Processo: 74/2018

PL: 02/2018

Autor: Vereador Vinícius Simões

EXPEDIENTE

Presidente Vinícius José Simões

Diretora Geral Raquel Ramos

Responsável pela publicação Carlos Eduardo Louredo de Freitas

ESTE É O FINAL DESTA PUBLICAÇÃO



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
7203	16	12

Sr. Diretor

Encaminhamento para expediente externo

A Resolução nº 1.996

Em anexo.

Em, 04/09/2018

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE EXTERNO

EM, 04/09/2018

DIRETOR/DEL

AO DEL

Para providenciar os demais encaminhamentos
regimentais relativos ao presente processo.

Em, 04/09/2018

Presidente da Sessão

ARQUIVE-SE

Em, 14/09/2018



Sylvian Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 18/09/18

ASSINATURA